

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B83384C4EB**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000  
Francisco Santos – PI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/ 2025**

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr **JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 90020/2025 -MFS/PI, Processo Administrativo nº 029/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), no [Decreto Federal nº 11.462/2023](#), [Decreto Estadual nº 21.872/2023](#), Decreto Estadual 21.938/2023 e [Decreto Municipal nº 019/2023/GP de 22 de dezembro de 2023](#) em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de pneus, câmara de ar e protetores, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2025 -MFS/PI**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os constantes abaixo:

DANTAS E BARROS LTDA.						
CNPJ n.º 23.621.840/0001-77 – IE / IM: 19.411.120-2 / 11003812-2						
Endereço: Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga, nº 565, Bomba, Picos – PI, CEP: 64.601-382.						
E-mail: <a href="mailto:dantaspneus@hotmail.com">dantaspneus@hotmail.com</a> . Fone: (89) 3422-3948.						
Representante: José Ferreira Dantas – CPF: nº 227.459.803-78.						
Dados Bancários: Conta Corrente: 37.941-7, Agência: 0254-2, Pix: 23.621.840/0001-77, Banco do Brasil S/A.						
Grupo 1 - Linha Leve.						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
1	Pneu 175/70R13, pneu novo, sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, para eixos direcionais, tracionais ou livres, índice de carga 82, índice de velocidade t, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	40	Goodyear/Kelly Edge Touring 82T	R\$ 297,00	R\$ 11.880,00
2	Pneu 175/65R14, pneu novo, sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, para eixos direcionais, tracionais	Unidade	40	Dunlop/SP Touring R1 L 82T	R\$ 337,00	R\$ 13.480,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B83384C4EB**

 ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

 CNPJ: 06.553.713/0001/69  
 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000  
 Francisco Santos – PI

	ou livres índice de carga 82, índice de velocidade t, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.					
3	Pneu 175/70R14 pneu novo, sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, para eixos direcionais, tracionais ou livres, índice de carga 84, índice de velocidade t, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	40	Dunlop/SP Touring R1 L 88T	R\$ 440,00	R\$ 17.600,00
4	Pneu 175/70R14 AT pneu novo de uso misto, "todo tipo de terreno", sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, para eixos direcionais, tracionais ou livres, índice de carga 88, índice de velocidade H, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	24	Continental/fr ccc at 88H	R\$ 700,00	R\$ 16.800,00
5	Pneu 185/70R14 pneu novo, sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, para eixos direcionais, tracionais ou livres, índice de carga 88, índice de velocidade T ou H, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	40	General/Altmax One 88H	R\$ 448,00	R\$ 17.920,00
6	Pneu 185/60R15 pneu novo, sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, para eixos direcionais, tracionais ou livres, índice de carga 84, índice de velocidade H, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	40	General/Altmax One 88H XL	R\$ 448,00	R\$ 17.920,00
7	Pneu 185/65R15 pneu novo, sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção	Unidade	40	Dunlop/SP FM800 88H	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B83384C4EB**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000  
Francisco Santos – PI

	radial, para eixos direcionais, tracionais ou livres, índice de carga 88, índice de velocidade H, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.					
8	Pneu 195/55R15 pneu novo, sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, índice de carga 85, índice de velocidade H ou V, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	30	Continental/ultracontact 85H FR	R\$ 469,00	R\$ 14.070,00
9	Pneu 195/65R15 pneu novo, sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, para eixos direcionais, tracionais ou livres, índice de carga 91, índice de velocidade H, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	40	Barun/Bravuris 5 Hm 91H	R\$ 515,00	R\$ 20.600,00
10	Pneu 195/55R16 pneu novo, sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para automóvel leve, construção radial, para eixos direcionais, tracionais ou livres, índice de carga 87, índice de velocidade H ou V, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	Onyx/Ny-806 2 91V XL	R\$ 429,00	R\$ 4.290,00
11	Pneu 205/70R15C pneu novo, sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para van e utilitário, construção radial, para eixos direcionais, tracionais ou livres, índice de carga 106/104, índice de velocidade R, o8 lonas, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	20	Austone/Clevanto SP-102 106/104R 10PR	R\$ 740,00	R\$ 14.800,00
12	Pneu 235/75R15 pneu novo, sem câmara, primeira vida, material banda	Unidade	20	Continental/FR CCC LX2 109T	R\$ 939,00	R\$ 18.780,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B83384C4EB**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000  
Francisco Santos – PI

	rodagem borracha de alta resistência, para camionete ou picape, construção radial, para eixos direcionais, tracionais ou livres, índice de carga 109, índice de velocidade T, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.					
13	Pneu 215/65R16 pneu novo, sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para camionete ou picape, construção radial, para eixos direcionais, tracionais ou livres, índice de carga 102, índice de velocidade T ou H, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	16	Barun/Bravuris AT 102T XL FR	R\$ 694,00	R\$ 11.104,00
14	Pneu 235/70R16 pneu novo, sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para camionete ou picape, construção radial, para eixos direcionais e livres ou tração moderada, tipo de serviço: regional e urbano ou rodoviário, índice de carga 106, índice de velocidade H, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	16	Continental/FR CCC LX 2 106H	R\$ 960,00	R\$ 15.360,00
15	Pneu 225/65R16C pneu novo, sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para van e utilitário, construção radial, para eixos direcionais, tracionais ou livres, índice de carga 112/110, índice de velocidade R, 08 lonas, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	20	Continental/van cap112/110R 8PR	R\$ 1.210,00	R\$ 24.200,00
16	Pneu 245/70R16 pneu novo, sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para camionete ou picape, construção radial, para eixos direcionais e livres ou tração moderada, tipo de serviço: regional e urbano ou rodoviário, índice de carga 111, índice de velocidade T, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não	Unidade	24	Continental/CC C LX2 111T	R\$ 980,00	R\$ 23.520,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B83384C4EB**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000  
Francisco Santos – PI

	pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.					
17	Pneu 265/70R16 pneu novo, sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para camionete ou picape, construção radial, para eixos direcionais e livres ou tração moderada, tipo de serviço: regional e urbano ou rodoviário, índice de carga 112, índice de velocidade T ou H, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	24	Continental/CC C LX2 112H	R\$ 999,00	R\$ 23.976,00
18	Pneu 265/75R16 pneu novo de uso misto, sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para utilitário, camionete ou picape, construção radial, para eixos direcionais e livres ou tração moderada, tipo de serviço: regional e urbano ou rodoviário, índice de carga 123/120, índice de velocidade R ou S, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	12	Onyx/NYAT187 116S	R\$ 1.235,00	R\$ 14.820,00
19	Pneu 225/70R17C pneu novo de uso misto, "todo tipo de terreno", sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para utilitário, camionete ou picape, construção radial, para eixos direcionais e livres ou tração moderada, tipo de serviço: regional e urbano ou rodoviário, índice de carga 108/106, índice de velocidade S, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	16	Dunlop/ AT20 108/106S M+S	R\$ 999,00	R\$ 15.984,00
20	Pneu 265/65R17 pneu novo, sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para camionete ou picape, construção radial, para eixos direcionais e livres ou tração moderada, tipo de serviço: regional e urbano ou rodoviário, índice de carga 112, índice de velocidade T ou H, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou	Unidade	16	Continental/FR CCLX2 112H	R\$ 999,00	R\$ 15.984,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B83384C4EB**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000  
Francisco Santos – PI

	similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.					
<b>VALOR ESTIMADO DO GRUPO 01</b>						<b>R\$ 333.088,00</b>
<b>Grupo 3 - Fora de Estrada.</b>						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	V. Unitário	V. Total
33	Pneu 12.5/80-18 Diagonal Convencional 12 Lonas- pneu novo, sem câmara, primeira vida, para "off the road", banda rodagem borracha de alta resistência, para Retro Escavadeira, para eixos direcionais e livres, capacidade de carga 2180 a 2650, índice de velocidade A8 40 km/h, TL, quantidade lonas: 12 lonas, tipo de serviço: "off the road" fora de estrada.com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	4	Meridional/ Century Retro F+ MPT TL 12PR	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
34	Pneu 12.4-24 Diagonal Convencional Agrícola 12 Lonas classificação: R1 – pneu novo, com câmara, primeira vida, para "off the road", banda rodagem borracha de alta resistência, para escavadoras, Colheitadeira, reboques, ceifeiras, pulverizadores, implementos agrícolas, reboques, pivôs de irrigação e Trator, para eixos direcionais e livres, capacidade de carga 950 a 1800, índice de velocidade A6 30 km/h, TT, quantidade lonas: 12 lonas, tipo de serviço: "off the road" fora de estrada.com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	4	Bkt/ 12 LONAS R1 TR 135	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
35	Pneu 14.9-24 Diagonal Convencional Agrícola 12 Lonas classificação: R1 – pneu novo, com câmara, primeira vida, para "off the road", banda rodagem borracha de alta resistência, para escavadoras, Colheitadeira, reboques, ceifeiras, pulverizadores, implementos agrícolas, reboques, pivôs de irrigação e Trator, para eixos direcionais e livres, capacidade de carga 1.800 a 2.180, índice de velocidade A6 30 km/h, TT, quantidade lonas: 12 lonas, tipo de serviço: "off the road" fora de estrada.com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5	Unidade	2	Bkt/ 12 LONAS R1 TR 135	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B83384C4EB**

 ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

 CNPJ: 06.553.713/0001/69  
 Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000  
 Francisco Santos – PI

	anos contra defeitos de fabricação.					
36	Pneu 14.00-24 Diagonal Convencional 16 Lonas classificação: G2/L2- pneu novo, com câmara, primeira vida, para "off the road", banda rodagem borracha de alta resistência, para Pá-carregadeira, Retroescavadeiras e motoniveladora (Patrol), para eixos direcionais e livres, capacidade de carga 3650 a 7300, índice de velocidade A2 10 km/h a A8 40 km/h, TT, quantidade lonas: 16 lonas, tipo de serviço: "off the road" fora de estrada.com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	12	Pirelli/ PN 14 TT 16(G-2/L-2)	R\$ 6.150,00	R\$ 73.800,00
37	Pneus 17.5-25 Diagonal Convencional 16 Lonas classificação: G2/L2- pneu novo, sem câmara, primeira vida, para "off the road", banda rodagem borracha de alta resistência, para Pá-carregadeira, Retroescavadeiras e motoniveladora (Patrol), para eixos direcionais e livres, capacidade de carga 3350 a 7300, índice de velocidade A2 10 km/h a A8 40 km/h, TL, quantidade lonas: 16 lonas, tipo de serviço: "off the road" fora de estrada.com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	4	Century/G2/L2 16Lonas TL	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00
38	Pneus 17.5-25 Diagonal Convencional 20 Lonas classificação: L3- pneu novo, sem câmara, primeira vida, para "off the road", banda rodagem borracha de alta resistência, para Pá-carregadeira, Retroescavadeiras e motoniveladora (Patrol), para eixos direcionais e livres, capacidade de carga 5000 a 8250, índice de velocidade A2 10 km/h, TL, quantidade lonas: 20 lonas, tipo de serviço: "off the road" fora de estrada.com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	8	Century/TL L3 20 Lonas	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00
39	Pneu 18.4-30 Diagonal Convencional Agrícola 12 Lonas classificação: R1 - pneu novo, com câmara, primeira vida, para "off the road", banda	Unidade	4	Bkt/ 12 LONAS R1 TR 135	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B83384C4EB**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000  
Francisco Santos – PI

	rodagem borracha de alta resistência, para Colheitadeira, reboques, ceifeiras, pulverizadores, implementos agrícolas, reboques, pivôs de irrigação e Trator, para eixos direcionais, livres e tração, capacidade de carga 2430 a 3250, índice de velocidade A6 30 km/h, TT, quantidade lonas: 12 lonas, tipo de serviço: "off the road" fora de estrada.com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.					
40	Pneu 18.4-34 Diagonal Convencional Agrícola 12 Lonas classificação: R1 – pneu novo, com câmara, primeira vida, para "off the road", banda rodagem borracha de alta resistência, para Colheitadeira, reboques, ceifeiras, pulverizadores, implementos agrícolas, reboques, pivôs de irrigação e Trator, para eixos direcionais, livres e tração, capacidade de carga 2430 a 3450, índice de velocidade A6 30 km/h, TT, quantidade lonas: 12 lonas, tipo de serviço: "off the road" fora de estrada.com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	Unidade	2	Bkt/ 12 LONAS R1 TR 135	R\$ 5.700,00	R\$ 11.400,00
<b>VALOR ESTIMADO DO GRUPO 03</b>						<b>R\$ 212.800,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO REGISTRO</b>				<b>R\$ 545.888,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, e oitocentos e oitenta e oito reais)</b>		

**3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

- 3.1. O Órgão Gerenciador do Registro de Preços será o Município de Francisco Santos/PI, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, Francisco Santos/PI, CEP: 64.645-000, telefone (89) 98100-9569.
- 3.2. Não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#); e

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B83384C4EB**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000  
Francisco Santos – PI

- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. o órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item 4.1.
- 4.5.1. Dos limites para as adesões**
- 4.5.1.1. as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.5.1.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.5.1.3. para aquisição emergencial de material de consumo odontológico por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.5.1.2.
- 4.5.1.4. a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 4.5.2. Vedação a acréscimo de quantitativos**
- 4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.**
- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B83384C4EB**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000  
Francisco Santos – PI

- 5.1.2. na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme [o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.2.1. o instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado [o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B83384C4EB**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000  
Francisco Santos – PI

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2 alínea “a”, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.1.3.1. no caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. no caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B83384C4EB**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000  
Francisco Santos – PI

- 7.1.3. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.
- 7.2.3. na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avalie a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no [art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B83384C4EB**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000  
Francisco Santos – PI

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no [artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023](#); ou
- 9.1.4. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.4.1. na hipótese de aplicação de sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. por razão de interesse público;
- 9.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do [artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023](#).

**10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B83384C4EB**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000  
Francisco Santos – PI

- 10.1.1. as sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço ([art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023](#)), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade ([art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023](#)).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **11. CONDIÇÕES GERAIS**

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Francisco Santos/PI, 26 de maio de 2025.

**JOSÉ EDSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Francisco Santos/PI

**JOSÉ FERREIRA DANTAS**  
Representante Legal